

Projeto de lei nº8.

Dispõe sobre a ampliação da Planta Cadastral do distrito da Séde.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a mandar ampliar a Planta Cadastral do distrito da Séde.

Art.2º-Para atender as despesas decorrentes com a execução da presente lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros)

Art.3º-Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, de abril de 1963.

Geraldo Barbosa Leão

Geraldo Barbosa Leão.

Prefeito Municipal.